



Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná

Secretaria de Saúde

Farmácia Municipal

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP
SETOR: FARMÁCIA MUNICIPAL**

POP. 02

Versão: 01

CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE E GELADEIRAS

POP 02 - CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE E GELADEIRAS

1. OBJETIVO

Padronizar o controle de temperatura e de umidade da área de dispensação e estoque, e temperatura das geladeiras que contenham medicamentos armazenados.

2. TEMPERATURA E UMIDADE

De acordo com a Farmacopéia Americana (USP), as temperaturas de conservação ideais, de acordo com as especificações são:

- Ambiente: temperatura 15 - 30°C
- Fria ou refrigerada: 2 - 8°C

Quando aplicável, deve haver o controle da umidade relativa do ambiente. A umidade relativa do ar na área de armazenamento dos medicamentos deve ficar abaixo de 70% e acima ou igual a 40% para a estabilidade dos medicamentos.

O controle de temperatura das geladeiras e ambiente deve ser realizado diariamente, em dois períodos (manhã e tarde), assim como o controle de umidade relativa do ambiente. As informações podem ser encontradas no aparelho Termo-Higrômetro presente no local e devem ser registradas em formulário (ANEXO I e II). Após a aferição, apertar o botão "CLEAR" ou "RESET", para reiniciar a medição e iniciar a medição do próximo dia.

Caso as temperaturas estejam fora do ideal, deverá ser investigada a causa da variação para correção. Se a temperatura das geladeiras estiver fora da especificação, ajustar o termostato da geladeira.

Se porventura a umidade do ar estiver acima da especificação, ajustar a posição do termostato do ar condicionado para a posição mais fria. Caso contrário, ajustar a posição do termostato do ar condicionado para a posição mais quente.

4. REFERÊNCIAS

Resolução SESA n ° 590/2014 - Secretaria de Saúde – Estado do Paraná;
Imagem:

<<https://cdn.awsli.com.br/600x450/1258/1258028/produto/55985535/717823a489.jpg>>

Elaboração: Letícia Rodrigues da Silva – Farmacêutica CRF-PR 36758	Data: 08/2024
Aprovação: Joice Ribeiro dos Santos – Secretária Municipal de Saúde	Data: 08/2024

